



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N. 008/2025

Senador José Porfírio/PA, 20 de janeiro de 2025

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1.1. Área Requisitante: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.2. Responsável pela demanda: MARIA SALES PENA FILHA/Secretária Municipal de Educação

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Prestação de serviço técnicos profissionais de Desenvolvimento e Manutenção de Site Governamental	MÊS	12

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio necessita da contratação de uma empresa especializada para o desenvolvimento e manutenção de um site governamental. O objetivo é garantir um canal digital eficiente e acessível para a divulgação de informações institucionais, atendendo às exigências legais de transparência e comunicação com a comunidade.



O site deverá ser projetado para fornecer acesso a conteúdos administrativos, educacionais e institucionais de forma clara, segura e intuitiva, permitindo a interação da população com a Secretaria de Educação. Além disso, a plataforma deverá estar em conformidade com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC nº 131/2009) e demais normativas exigidas pelos Tribunais de Contas e Ministério Público, garantindo a legalidade e a prestação de contas dos atos da administração pública.

A necessidade da contratação também se justifica pela carência de servidores técnicos especializados na área de desenvolvimento web dentro da estrutura administrativa municipal, tornando inviável a criação e manutenção do site por meios próprios.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para garantir a criação e manutenção de um site governamental que atenda aos padrões de acessibilidade, segurança e transparência pública, promovendo a modernização da comunicação institucional e o acesso facilitado a informações e serviços da Secretaria Municipal de Educação.

O site terá um papel fundamental na democratização do acesso às informações institucionais, garantindo a publicidade dos atos administrativos, a divulgação de programas e ações da SEMED, bem como a prestação de serviços digitais à comunidade escolar e ao público em geral.

Além disso, a terceirização do serviço proporciona maior eficiência e otimização dos recursos, visto que a empresa contratada será responsável por toda a infraestrutura, atualização e suporte técnico contínuo, assegurando o funcionamento adequado da plataforma digital ao longo do contrato.

A contratação do referido serviço, portanto, é fundamental para que a SEMED atenda às exigências legais e melhore a comunicação com a comunidade escolar, reforçando a transparência e o acesso à informação pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J: 13.810.386/0001-49



6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o exercício 2025, o qual foi elaborado por esta secretaria, e posteriormente incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração Municipal de Senador José Porfírio – PA.

A previsão para aquisição do item ora demandado está devidamente alinhada aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como delineados nas diretrizes e metas definidas no PAC, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 002/2025